LEI Nº 4.098, DE 23 DE MAIO DE 2007

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 285.000,00"

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA** aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º) Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal um crédito adicional no valor de R$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

020801		**SECRETARIA DE OBRAS**		
1545115		SUPORTE DA SECRETARIA DE OBRAS		
2036		Manutenção da Secretaria de Obras		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R$	105.000,00
020901		**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**		
1545216		SUPORTE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2039		Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R$	105.000,00
021001		**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**		
2678218		SEGURANÇA NO TRÂNSITO		
2044		Manutenção do Trânsito		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$	45.000,00
021301		**SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS**		
0412225		SUPORTE DA SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS		
2057		Manutenção Secretaria de Recursos Materiais		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R$	10.000,00
021301		**SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS**		
0412225		SUPORTE DA SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS		
2057		Manutenção Secretaria de Recursos Materiais		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$	10.000,00
021301		**SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS**		
0412225		SUPORTE DA SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS		
2057		Manutenção Secretaria de Recursos Materiais		
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	10.000,00
TOTAL			**R$**	**285.000,00**

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020801		**SECRETARIA DE OBRAS**		
1545115		SUPORTE DA SECRETARIA DE OBRAS		
1014		Aquis. Equipam. Mat. Permanentes – Sec. de Obras		
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	40.000,00
020901		**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**		
1545216		SUPORTE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
1023		Desapropriação de Imóveis		
449061	01	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R$	200.000,00
021001		**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**		
0618117		SEGURANÇA PÚBLICA AO MUNICÍPIO		
2042		Manutenção da Guarda Municipal		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R$	15.000,00
021001		**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**		
0618117		SEGURANÇA PÚBLICA AO MUNICÍPIO		
2042		Manutenção da Guarda Municipal		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$	30.000,00
TOTAL			**R$**	**285.000,00**

Art. 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 23 de maio de 2007.

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Atos Oficiais, em livro próprio, na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
ASSISTENTE TÉCNICA ADMINISTRATIVA